

PORTARIA TRT GP Nº 415/2012

João Pessoa, 30 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27015/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 03.12.2012, restando-lhe o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período de 28/01/2013 a 09/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente